



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.905/2.026,

de 03 de Fevereiro de 2.026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 255.612,75 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 947/2.026, de 03 de Fevereiro de 2.026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 255.612,75 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos), que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

01 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 04 Departamento de Saúde

Unidade executora: 02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática

10.301.0008 – 2043 – 0000 – Atenção Básica - SUS Rec. Estadual

Código Aplicação: 801.302 – Fonte STN: 2.621

Ficha/Natureza da Despesa:

(506 3.3.90.30.00 – Fonte 02 – Material de Consumo – (+) 90.029,40

01 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 04 Departamento de Saúde

Unidade executora: 02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática

10.301.0008 – 2043 – 0000 – Atenção Básica - SUS Rec. Estadual

Código Aplicação: 801.307 – Fonte STN: 2.621

Ficha/Natureza da Despesa:

(507) 3.3.90.30.00 – Fonte 02 – Material de Consumo – (+) 75.971,39

01 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 04 Departamento de Saúde

Unidade executora: 02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática

10.301.0008 – 2043 – 0000 – Atenção Básica - SUS Rec. Estadual

Código Aplicação: 301.087 – Fonte STN: 2.632

Ficha/Natureza da Despesa:

(508) 3.3.90.39.00 – Fonte 02 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) 89.611,96



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional especial são provenientes das seguintes fontes:-

- Ficha nº. 503 – R\$ 90.029,40 - superávit financeiro do exercício anterior da Fonte 02 – Recursos Estadual – Emenda Individual – Custeio Medicamentos – Danilo Balas 560686.
- Ficha nº. 504 – R\$ 75.971,39 – superávit financeiro do exercício anterior da Fonte 02 – Recursos Estadual – Emenda Individual – Custeio de Combustível da Saúde/2025 – Thiago Auricchio 68179.
- Ficha nº. 504 – R\$ 89.611,96 – superávit financeiro do exercício anterior da Fonte 02 – Recursos Estadual – Demanda Custeio Medicamentos Manipulas – Átila Jacomussi – 2025.266.75289.

Art. 3º. Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 7 % (sete por cento) em relação ao valor dos referidos créditos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M P Paulistânia, 03 de Fevereiro de 2.026.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1.905/2026, em fls. 36, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 03 de Fevereiro de 2.026.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal